RESOLUÇÃO CEPE N° 0016/2010

Estabelece o número de vagas do Curso de Pós-Graduação *Lato sensu* MBA em Gestão de Pessoas.

CONSIDERANDO a solicitação contida no processo n° 11509/2009;

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO aprovou e eu, Reitor, sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1° Fica estabelecido que o número de vagas ofertadas por ano, pelo Curso de Pós-Graduação *Lato sensu* MBA em Gestão de Pessoas, será de no mínimo 25 (vinte e cinco) e no máximo 40 (quarenta).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, 22 de abril de 2010.

Prof. Dr. Cesar Antonio Caggiano Santos
Reitor